



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.
206/2022/SES/MT**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 398280/2021**

Gerson
Antonio
Moreira -
CPF:
651.445.8
91-20

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=cpf -
Serviço Médico,
CN=Gerson Antonio Moreira
- CPF: 651.445.891-20,
E=neurocorseidmenthospi
talar@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2025.06.18
09:07:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA NEUROCOR
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob n°. sob n° 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG n°. ****593-4 e inscrito no CPF/MF n°. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), n° 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3365-2581, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° ****60684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° ****45.891-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 206/2022/SES/MT**, oriundo do Processo N° 398280/2021, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual n° 878/2024, Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 206/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

Gerson
Antonio
Moreira -
CPF:

651.445.89

Rep. Legal: GERSON ANTONIO MOREIRA 1-20

Neurocor Serviços Médicos Ltda

Assinado digitalmente por Gerson Antonio Moreira - CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, O=neurocor, CN=Gerson Antonio Moreira - CPF: 651.445.891-20, E=neurocor@neurocor.com.br, OU=neurocor.com.br
Assinatura: Cuiabá - MT
Data: 2025.06.18 09:07:43-0300
Versão: 1.2.2

